



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	33
Atos Legislativos	33
Resumo da Sessão	33
Outros atos de processo legislativo	36
Comunicados	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.074, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI, lotada no cargo de “ENFERMEIRO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.706/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 3 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.075, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALEXANDRE DE OLIVIERA, lotado no cargo de “VIGILANTE”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.704/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 4 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.076, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANDERSON LUIS LOURENÇO, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2024 a 06/04/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.705/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 5 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.077, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.709/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 6 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.078, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLEBER MARINHO DAS CHAGAS, lotado no cargo de “OFICIAL DE MANUTENÇÃO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.707/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 7 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.079, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANIELA SIQUEIRA SILVA NAUFAL, lotada no cargo de “OPERÁRIO I”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.715/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 8 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.080, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOÃO VITOR BATISTA DA SILVA, lotado no cargo de “RECEPCIONISTA”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.712/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 9 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.081, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, designado para responder pela função gratificada de “COORDENADOR DO SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO”, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/06/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.708/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 10 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.082, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIANO DE SOUZA CARVALHO DA COSTA, lotado no cargo de “ENCANADOR DO DAEM”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.713/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 11 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.083, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MAYCON FOGAÇA, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2024 a 20/06/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.710/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 12 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.084, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO, lotada no cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.703/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 13 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.085, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de “DIGITADOR”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 16/07/2024 a 15/07/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.714/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 14 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.086, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VICTOR HUGO ROCHA, lotado no cargo de “AUXILIAR DESPORTIVO”, designado para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DO DEMTRAM”, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.711/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 15 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.087, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/10/2025 a 04/11/2025, a FERNANDA DUNDES PARDO, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2017 a 30/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 261/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.693/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 16 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.088, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 23/11/2018 a 27/06/2025, conforme Certidão nº 207/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.719/2025, conforme a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 17 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.089, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", designada na Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2019, conforme Certidão nº 145/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.725/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 18 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.090, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLAUDIO DE REZENDE lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/08/2017 a 23/03/2024, conforme Certidão nº 107/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.717/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 19 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.091, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/08/2017 a 12/08/2022, conforme Certidão nº 250/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.716/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 20 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.092, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ESTELA SANTANA FACHIANO, lotada no cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", designada na Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE SAÚDE MENTAL – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/10/2015 a 03/10/2020, conforme Certidão nº 175/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.724/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 21 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.093, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUANA DE LIMA CAMPOS, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2025, conforme Certidão nº 198/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.723/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 22 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.094, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARILDA APARECIDA GUILHERME, lotada no cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, conforme Certidão nº 318/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.718/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 23 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.095, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 23/11/2018 a 27/06/2025, conforme Certidão nº 207/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.719/2025, conforme a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 24 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.096, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2025, conforme Certidão nº 278/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.722/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 25 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.097, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SIDNEI LOPES SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 18/08/2022, conforme Certidão nº 091/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.721/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 26 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.098, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, em 07/10/2025, SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, do cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 39.759/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 27 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.099, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/10/2025 a 11/11/2025, a LUCIDALVA DE CARVALHO PEREIRA, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2013 a 05/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 278/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.738/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 28 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BRUNO FERREIRA DA SILVA (15d)	06/10/2025	20/10/2025	02/03/2024 a 01/03/2025
RAFAELLA NUNES DOURADO (10d)	06/10/2025	15/10/2025	22/06/2024 a 21/06/2025
CICERA CRISTINA BOVOLENTA DE ALMEIDA (15d)	13/10/2025	27/10/2025	13/10/2023 a 12/10/2024
NEUSA MARIA GUILHERME (20d)	06/10/2025	25/10/2025	13/01/2023 a 12/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 29 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.101, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a partir desta data, **FABIANY OLIVEIRA COSTA**, para lotar o cargo de “**ESCRITURÁRIO I**”, em virtude de ter obtido a 0012ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 20/10/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 30 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.102, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/10/2025 a 14/11/2025, a LETICIA CORDEIRO SILVA, lotada no cargo de “VARREDOR”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 164/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.748/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 31 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.103, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/10/2025 a 22/10/2025, a INGRID SOARES FORATTO, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, conforme requerimento sob protocolo nº 1.751/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 32 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.104, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 465/2025, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora LENIÊ EMERICK DINIZ;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/10/2025, pelo prazo determinado até 19/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 02 (duas) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LENIÊ EMERICK DINIZ, contratada para o cargo de “PEB II – HISTÓRIA”, as referidas aulas são em substituição a desistência da professora Patrícia Ferreira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 33 de 37

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 33/2025, de 6 de outubro de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:

Ata da Sessão Ordinária nº 32/2025, realizada em 29 de setembro de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação (apresentação e leituras de matérias):

1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 531/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para poda da árvore localizada na rua Central, número 317, no Bairro Jardim Alegrete.
- Indicação nº 532/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para poda da árvore localizada na rua Pastor Laurindo, em frente ao nº 168, na Vila Alegrete.
- Indicação nº 533/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reinstalação do cruzeiro do Cemitério São João Batista para o centro da via de passagem, como era originalmente.
- Indicação nº 534/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para poda da árvore localizada na Rua Benvenido Esposito, nº 20, Conj. Habit. Dr. Arthur Galvão de Mello.
- Indicação nº 535/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparos na calçada que circunda o Espaço Cidadão.
- Indicação nº 536/2025, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para reparo na iluminação pública da Rua Honório Bevenuto, ao lado do nº 1279.
- Indicação nº 537/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para instalação de cortinas na Estratégia de Saúde da Família (ESF) José Cardoso Brochado.
- Indicação nº 538/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparo em diversos pontos da iluminação pública da Rua Benvenido Esposito, Conjunto Habitacional Doutor Arthur Galvão de Mello.
- Indicação nº 539/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para recolhimento, guarda e bom uso das telhas retiradas do ginásio de esportes.
- Indicação nº 540/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para troca da lâmpada do poste da Rua José Maria Sanches, defronte ao número 420.
- Indicação nº 541/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para troca da lâmpada do poste na Rua Vicente Ferro, defronte ao número 51.
- Indicação nº 542/2025, do vereador João Carlos de Oliveira ao Prefeito, para realização de estudo para a construção de um dispositivo que realize a ligação entre o terminal rodoviário e a faixa elevada de pedestres instalada na Av. Coronel João Gomes Martins.
- Indicação nº 543/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para instalação de um semáforo no cruzamento da Av. Padre Jorge Summerer com a Avenida Cel João Gomes Martins.
- Indicação nº 544/2025, do vereador José Ricardo de Lima, para instalação de um semáforo no cruzamento da Rua 9 de Julho com a Avenida Padre João Schneider.
- Indicação nº 545/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para divulgação, através do site oficial da Prefeitura, dos endereços de todos os departamentos municipais atualizados, como postos de saúde, secretarias de assistência social, CRAS, entre outros, incluindo também a localização via Google Maps.

1.1.2 Ofício:

- Ofício nº 554/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 289/2025, Indicações nº 490 a 502/2025.
- Ofício nº 556/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 302/2025, Indicações nº 503 a 515/2025.
- Ofício nº 560/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 271/2025, Requerimentos nº 161 e 162/2025.

1.1.3 Pesares:

- Requerimento de Pesar nº 184/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de Nilzeli Balmant dos Santos, aos 63 anos, ocorrido no dia 26 de setembro de 2025.
- Requerimento de Pesar nº 185/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de Aparecida Mariotto da Silva, aos 86 anos, ocorrido no dia 25 de setembro de 2025.
- Requerimento de Pesar nº 186/2025, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de Joaquim Ramos Filho, aos 84 anos, ocorrido no dia 1º de outubro de 2025.
- Requerimento de Pesar nº 187/2025, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de Belízia Libório Meireles, aos 86 anos, ocorrido no dia 26 de setembro de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 34 de 37

1.2 – Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):

- Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - P.P.A. do Município de Martinópolis, para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2026”. [LOA 2026]
- Requerimentos nº 182 e 183/2025 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)

2. ORDEM DO DIA (*matérias para votação*):

2.1 Matérias em único turno:

2.1.1 Votação de Requerimentos:

➤ Requerimento nº 182/2025, do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações e documentos referentes à gestão, administração e fiscalização do Cemitério Municipal de Martinópolis, nos últimos 04 (quatro) anos: (1) Cópia do Livro de Registro de Concessão de Terrenos/Lotes e/ou do cadastro que contenha a informação sobre a propriedade dos jazigos, com foco nos registros mais antigos e naqueles que se encontram sem identificação aparente ou em estado de abandono; (2) Relação detalhada dos terrenos/lotes comercializados, cedidos ou concedidos para a construção de jazigos nos últimos 04 (quatro) anos (de janeiro de 2022 até a presente data), incluindo a data da transação, o nome do adquirente e o valor arrecadado; (3) Esclarecer, detalhadamente, como têm ocorrido as vendas ou concessões de novos lotes para jazigos, considerando a informação de que a área original do cemitério estaria com sua capacidade esgotada. Anexar, se houver, a legislação municipal que ampara a comercialização de novos lotes; (4) Informar se o material utilizado para o sepultamento é fornecido pela Prefeitura Municipal, ou se é de inteira responsabilidade da família; (5) Informar se existe Decreto ou Lei Municipal que discipline a "reutilização" ou "desapropriação" de jazigos considerados abandonados ou sem identificação/registo familiar; (6) Em caso afirmativo ao item 5, anexar a cópia integral da legislação e descrever o rito administrativo adotado (incluindo notificação e prazos); (7) Informar qual o procedimento legal e a destinação dada aos restos mortais exumados de jazigos reutilizados ou desapropriados, e como é realizada a identificação e o registro desses restos mortais; (8) Relação completa de todos os prestadores de serviços particulares (pedreiros, marmoristas, etc.) que se encontram autorizados e/ou que costumam realizar obras (construção ou reforma de túmulos) no local nos últimos 04 (quatro) anos; (9) Informar o nome do(s) servidor(es) responsável pela fiscalização das obras e entregas de materiais particulares no Cemitério Municipal; (10) Detalhar o processo de recolhimento das taxas municipais referentes à construção, reforma e manutenção dos jazigos; (11) Informar se foi recepcionada alguma denúncia pela Prefeitura de possíveis irregularidades no Cemitério Municipal, e se houve instauração de procedimento administrativo, inclusive no tocante ao correto recolhimento de taxas; (12) Esclarecer se há, por parte do Diretor do Setor, dos servidores municipais ou da Prefeitura, qualquer indicação ou direcionamento de empresas que comercializam mármore, granito, ou de pedreiros e prestadores de serviços para a execução de obras particulares no local; (13) Relação completa contendo o nome, cargo e período de atuação de todos os servidores públicos que trabalharam ou trabalham no Cemitério Municipal e/ou no setor responsável por sua gestão e fiscalização, nos últimos 04 (quatro) anos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 183/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto à Secretaria de Saúde, apresente informações sobre o fluxo de atendimento da demanda espontânea/aguda (urgências de baixa complexidade) na rede de atenção básica (UBS/ESF) do Município: (1) Como é organizado o atendimento para consultas nas unidades de saúde pelos médicos, se por horário ou quantidade de atendimentos, detalhando quantos ou qual horário; (2) Qual o protocolo ou fluxo de atendimento estabelecido para o cidadão que procura uma UBS ou ESF com sintomas agudos, como febre, dor de garganta, mal-estar, sintomas de gripe e resfriado, ou seja, na modalidade de demanda espontânea ou aguda; (3) Se existe um sistema de acolhimento com classificação de risco implantado nas UBS/ESF para priorizar o atendimento desses casos; (4) Em caso afirmativo, qual profissional (médico, enfermeiro, técnico) é o responsável por essa triagem e qual a média de tempo de espera entre a chegada do paciente e o início do acolhimento; (5) Qual a meta estabelecida pela Secretaria de Saúde para o tempo máximo de espera do paciente que procura a unidade com urgência leve, entre a classificação de risco e o atendimento médico/de enfermagem; (6) Se as equipes de saúde da família possuem cota de horários reservada diariamente ("vagas de encaixe") para atender exclusivamente a demanda espontânea/aguda, sem que isso prejudique as consultas programadas (pré-natal, acompanhamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 35 de 37

crônicos, etc.); **(7)** Em caso afirmativo, qual o quantitativo médio de vagas reservadas por médico/dia; **(8)** Sobre a organização e produtividade do serviço, quais são os parâmetros de desempenho ou indicadores de qualidade utilizados pela Secretaria de Saúde para monitorar a capacidade de resposta das UBS/ESF à demanda espontânea/aguda (acesso e resolubilidade), além da simples contagem de procedimentos realizados; **(9)** Se existe um levantamento ou monitoramento dos casos em que o cidadão relata necessidade de atendimento imediato por conta de sintomas agudos, mas é agendado para dias ou semanas depois (como a demora de uma semana para casos de gripe, conforme relatado); **(10)** Caso positivo, quais os dados de ocorrência desse tipo de agendamento na rede; **(11)** Quais medidas ou planos de ação estão sendo implementados ou planejados pela Secretaria de Saúde para reduzir a espera e garantir que os casos de urgência leves sejam atendidos em tempo hábil, desonerando o pronto-socorro e fortalecendo a atenção básica. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matérias em primeiro turno:

2.2.1 Votação de Projetos, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que “Autoriza a Prefeitura a instituir no Calendário Oficial do Município o ‘Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional’ e a ‘Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional’ ”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Especial para fins que especifica no valor de R\$ 389.306,05 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [criação de rubrica referente a 2º parcela do Convênio para construção do "Espaço Saúde"]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 36 de 37

Outros atos de processo legislativo



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 01/09/2025 Ausentes: CJR – Ricardo Trombini. CESAS – Ricardo Trombini. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	Data: 08/09/2025 Ausentes: CJR – não houve CESAS – não houve COSPAP – não houve. CFO – não houve.	Data: 15/09/2025 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve COSPAP – não houve. CFO – não houve.
Data: 22/09/2025 Ausentes: CJR – não houve CESAS – não houve COSPAP – não houve. CFO – não houve.	Data: 29/09/2025 Ausentes: CJR – Ricardo Trombini. CESAS – Ricardo Trombini. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Setembro de 2025.

Alessandro Aparecido Pereira (CFO)	0
Alexandre Peres Cangussu (CJR; CESAS; CFO)	0
João Carlos de Oliveira (COSPAP)	0
Leandro da Silva Valentim (COSPAP)	0
Paulo Henrique Soares (COSPAP)	0
Pedro Henrique Teixeira da Silva (CESAS; CFO)	0
Ricardo Trombini (CJR; CESAS)	2
Rubens Minoru Hayashi (CJR)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;

COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 37 de 37

Comunicados

COMO O MUNICÍPIO DEVE GASTAR O SEU DINHEIRO?

CONSULTA POPULAR

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DISPONÍVEL ATÉ 02/11

ACESSE E RESPONDA
AO QUESTIONÁRIO

PPA 2026 a 2029

PLANO PLURIANUAL



LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSE: <https://forms.gle/MAtBnx77WALYY4sv8>

PARTICIPE!

VOCÊ PODE AJUDAR NA ELABORAÇÃO DO
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Realização: Câmara Municipal de Martinópolis/SP



<https://martinopolis.sp.leg.br/>



<https://www.facebook.com/camaramartinopolis/>